

PORTARIA Nº. 035/2018

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município e ainda amparado na Seção XIX, Artigo 52, V e § 4º da Lei Municipal Nº. 372/2005 de 09/09/2005; e alterações; que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária em mais 20 (vinte) horas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de março de 2018, para as Servidoras a seguir relacionadas:

Mat. Funcional	Nome dos Servidores
6068/1	DIESSICA MARIA KARLING
3050/1	NEUSA COGO FABIANE

§ 1º - As horas ampliadas conforme "caput" são designadas para as docentes do ensino fundamental dos nove anos (EF), atuar na Escola Municipal Arnaldo Busato, no horário das 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de março de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 06/03/2018

PUBLICADO EM ____/03/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/03/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.